

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 123/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Teste em Campo Regional do Sistema de Filiação Partidária, que será realizado no TRE-SC.

DESTINO: Florianópolis - SC

DATA DE CHEGADA: 06/05/2019

DATA DE SAÍDA: 10/05/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **LUCIANO SILVA DE CARVALHO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.963,17

NOME: **GLAUCIA RIBEIRO COLA DADALTO** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.963,17

Vitória, ES, 11 de abril de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 124 , DE 10/04/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com as informações constantes nos autos de protocolo nº 4.700/2019, consoante os termos do item 6.15 do Comunicado 01/2019, que trata do Processo Seletivo de Estagiários no âmbito deste Tribunal, visando, ainda, assegurar a aplicação dos comandos do Decreto nº 9.427/2018.

RESOLVE:

I – INSTITUIR comissão responsável para avaliação, a época da convocação, da comprovação de autodeclaração de afrodescendência considerando o fenótipo (características observáveis de uma população) apresentado pelo candidato.

II – MANTER, em conformidade com a Orientação Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em sigilo os nomes dos componentes da comissão, dispondo seus nomes aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

III – DETERMINAR que os membros da comissão assinem termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 125, DE 09/04/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo